



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

EDITAL

Jorge Manuel de Oliveira Pinto, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, em conformidade com o n.º 1 do art.º 56 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que teve lugar no **Salão Nobre dos Paços do Município**, de Borba no dia **16 de dezembro de 2022** pelas **21:00** horas, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que deliberou o seguinte:

1 – Período antes da ordem do dia –

Alteração à Ordem do dia para inclusão do Ponto 3.12. – Proposta de Apresentação de Saudações
- Aprovada, **por unanimidade**.

2 – Período de intervenção do público – **Não houve intervenções**.

3 – Período da ordem do dia

3.1. – Aprovação da ata n.º.5 de 24 de setembro de 2022 – **Aprovada, por unanimidade**.

3.2. – Documentos previsionais

3.2.1 - Opções do plano – **Reprovada, por maioria**.

3.2.2 – Orçamento plurianual – **Reprovado, por maioria**.

3.3. – Mapa de pessoal - **Deliberado, por maioria, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023**

3.4. – Apreciação da Atividade da Câmara

3.4.1. – Relatório do Presidente

3.4.2. – Situação financeira

3.5. – Norma de Controlo Interno – revisão anual e proposta de alteração - **Deliberado, por maioria, a sua aprovação e posterior remessa aos órgãos de superintendência, tutela e controlo**.

3.6. – Fixação da taxa municipal do direito de passagem - **A Assembleia Municipal aprovou por maioria fixar para o ano 2023, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%**.

3.7 – Fixação da participação variável IRS –

Foi apresentada uma proposta por parte da CDU:

A CDU propôs que, em matéria de IRS seja aplicada a taxa de 5%.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

A proposta apresentada, foi rejeitada, por maioria.

A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, fixar para o ano de 2023 (para arrecadar em 2024), uma Participação variável de 4% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º1 do art.º 78.º do Código do IRS.

3.8 – Proposta de lançamento de derrama par o ano de 2023 –

Deliberou **por maioria, autorizar o lançamento de uma taxa normal de derrama de 1,00%** sobre o lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2023, nos termos previstos no n.º1 do art.º18 do RFALEI.

Deliberado, **por maioria, autorizar o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,01%**, sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 EUR, sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2023, nos termos previstos no n.º24 do art.º18 do RFALEI.

3.9 – Fixação da taxa de IMI para o ano de 2023 –

Foi apresentada uma proposta por parte da CDU:

A CDU propôs que a taxa de IMI a incidir sobre as propriedades urbanas em 2022 e que será paga pelos contribuintes em 2023, seja fixada em 0,32%, proposta que representa uma redução da carga fiscal em 80 mil euros.

A proposta apresentada foi rejeitada, por maioria.

A Proposta da Câmara foi deliberada da seguinte forma:

- 1. Deliberado, por maioria, autorizar fixar uma taxa de IMI, para os prédios urbanos, de 0,37%**; nos termos previstos na alínea c) do n.º.1 do art.º 112.º. Do CIMI, podendo a mesma ser fixada por freguesia, nos termos previstos no n.º 5 do art.º 112.º do CIMI;
- 2. Deliberado, por maioria, autorizar elevar ao triplo a taxa de IMI**, a taxa de IMI, para prédios em ruínas, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 112.º do CIMI;
- 3. Deliberado, por maioria, autorizar majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos previstos no n.º 8 do art.º 112.º do CIMI.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

4. **Deliberado, por maioria**, autorizar majorar ao dobro, a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em solução de abandono, não podendo de a aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20 euros por cada prédio abrangido, nos termos previstos no n.º.9 do art. º112.º do CIMI;
5. **Deliberado, maioria, autorizar fixar uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou dos eu agregado familiar**, e que seja afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do CIRS, compõem o agregado familiar, de acordo com previsto no n.º 1 do art.º 112-A do CIMI **de acordo com a seguinte tabela:**

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

3.10 – Regulamento do programa de apoio ao desporto - **deliberado, por maioria, aprovar o Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto.**

3.11 – Pedido de autorização para contração de empréstimo de curto prazo para o ano de 2023 - **Deliberado, por unanimidade, autorizar a contratação de empréstimo de curto prazo, para o ano de 2023, até ao montante máximo de 250.000, EUR.**

3.12 – Apresentação de Propostas de Saudações

- **Proposta de Saudação Évora cidade Europeia da Cultura 2027.**
- **À Adegas Cooperativas de Borba por ter recebido em setembro o Prémio Alentejo na categoria “Mais Vinho”;**
- **António Maio revalidou o título de Campeão Nacional na Baja TT Sharish Gin, que se realizou em setembro nas pistas de Reguengos de Monsaraz, Mourão, Redondo e Évora, sangrando-se Heptacampeão Nacional de Todo-o-Terreno;**



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

- David Borralho, o jovem piloto da Orada-Borba, classificou-se em 1.º lugar na Classe Júnior da X-Trophy, em Pinhal Novo;
- Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos pela Menção Honrosa atribuída pelo IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, A distinção premeia o clube pela Boa prática de Gestão no ano 2022, evidenciando-se como equipa sensação no Critério de Corta-Mato Paulo Guerra;
- A Oviqueijo Lda, este ano esteve presente no Concurso Queijos de Portugal 2022 e foi selecionada para a final, na categoria de Queijo Ovelha – cura normal, tendo obtido a Menção Honrosa;
- Bombeiros Voluntários Borba, pelo 75.º aniversário;

As presentes propostas foram aprovadas por unanimidade.

Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, assim como disponibilizado no site oficial do Município.

Borba, 19 dezembro de 2022

O Presidente da assembleia municipal,

(Jorge Manuel de Oliveira Pinto)

(mp/880)